



Nova Friburgo, 14 de abril de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Exequibilidade da Proposta - Proc.
nº016386/2025 - Concorrência Eletrônica nº 90003/2026

A fim de instruir o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M. AMÉRICO VENTURA FILHO, registra-se que, após diligência realizada no sistema Compras.gov.br, a empresa **VERDES MARES CONSTRUÇÕES LTDA.** encaminhou documento com o objetivo de justificar a exequibilidade da proposta apresentada.

Pois bem, da análise do documento encaminhado, verifica-se que a manifestação apresentada se baseia em cálculo percentual aplicado ao valor global do orçamento estimado pela Administração, bem como na indicação de possível redução da margem de lucro considerada no BDI.

Por sua vez, observa-se que o item 13.8 do edital estabelece que a demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada de pelo menos um dos documentos ou informações ali previstos, tais como comprovação de contratações similares, indicação de fontes de pesquisa de preços, comprovação de pesquisa de mercado com declaração de fornecedor ou comprovação de propriedade de materiais.

Assim, registra-se que no documento apresentado pela licitante não foram identificados elementos correspondentes às hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" ou "d" do item 13.8 do edital, verificando-se que a manifestação encaminhada consiste em justificativa baseada em raciocínio percentual e em indicação de ajuste da margem de lucro, sem



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

a apresentação de documentos ou informações enquadráveis nas formas de comprovação previstas no instrumento convocatório.

Desta forma, encaminha-se o presente parecer aos demais membros da Comissão de Contratação para as deliberações que entenderem cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges

Matrícula nº 300.817